



## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 80/2019, dispensa de licitação nº 33/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de 02 tendas 10x10 e 06 banheiros químicos para o evento Paraná Cidadão nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2019, no valor de R\$ 2.502,00 (dois mil, quinhentos e dois reais), com a dotação orçamentária 2.008.3390.39.00.00-1700, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa S.R.V.G Poppi Locação ME, CNPJ nº 13.944.662/0001-61, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 03 de junho de 2019.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

